Portaria n.º 019 de 29 de abril de 2024.

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/079/2024, em especial o parecer exarado pela Assessoria de Gestão Previdenciária, às fls. 16/17, parecer jurídico às fls. 19/21 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos artigos 18, I, c/c art. 28, II, alínea f da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** à Sra. **MERCIA MARIA SANTIAGO PEDRO,** portadora do RG n.º 17.756.145-2, benefício correspondente a 60% dos proventos da aposentada, art. 29 LC 23/2022, do Sr. DOMINGOS PEDRO, falecido em 1º de abril de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024, data do falecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 29 de abril de 2024.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.